



SANTA CASA  
da Misericórdia

VILA VELHA DE RODÃO

# PLANO DE CONTINGÊNCIA CORONAVÍRUS/COVID-19

Versão 1, Revisão 7  
04 de novembro de 2020

# Índice

1. Enquadramento .....	3
1.1. Situação.....	3
1.2. Coronavírus.....	3
1.3. Sintomas .....	3
1.4. Tempo de incubação e formas de manifestação .....	3
2. Plano de contingência .....	4
2.1. Ativação e Coordenação do plano.....	4
2.2. Contactos com famílias .....	4
2.3.1. Serviços de carácter imprescindível.....	5
2.3.2. Serviços passíveis de desativação, deslocalização ou teletrabalho .....	6
2.3.3. Organização de pessoal .....	6
2.3.4. Fornecimento de recursos essenciais às atividades imprescindíveis de dar continuidade.....	6
2.4. Admissão/ausência de Utentes .....	7
3. Preparação face a um possível caso de infeção por covid-19 em colaborador(es) e utente(s) da SCMVVR.....	8
3.1. Definição de áreas de “isolamento” e sua localização .....	8
3.1.1. Áreas de isolamento para casos suspeitos (colaboradores).....	8
Define-se como área de isolamento para casos suspeitos de colaboradores o salão nobre situado no piso superior dos serviços administrativos, .....	8
3.1.2. Áreas de isolamento para casos confirmados <b>ou isolamento profilático</b> .....	8
3.2. Procedimentos específicos de segurança.....	9
3.2.1 Procedimentos Gerais.....	9
3.3.2. Tratamento de roupa contaminada .....	10
Recomendações para a remoção de roupa contaminada do doente infetado .....	10
3.4. Definição de procedimentos de comunicação e responsabilidades .....	12
3.4.1. Informação aos Colaboradores .....	12
3.4.2. Contactos dos Profissionais envolvidos .....	12
4. Procedimentos específicos a adotar perante um caso suspeito na instituição.....	12

<b>4.1. Procedimentos num caso suspeito após contacto com o SNS24 (808 24 24 24)</b>	<b>13</b>
<b>4.1.2. Caso suspeito validado – Utente e colaborador:</b>	<b>14</b>
<b>4.2. Procedimento para vigilância de contactos próximos (colaboradores assintomáticos/utentes assintomáticos) de um caso confirmado de COVID-19 (consultar anexo I da norma 015/2020 da DGS)</b>	<b>15</b>
<b>5. Procedimentos específicos</b>	<b>16</b>
<b>5.1. Procedimento de gestão de visitas (Aplicável à Resposta Social ERPI)</b>	<b>16</b>
<b>5.2. Procedimento de frequência da resposta (Aplicável à Resposta Social Centro de Dia)</b>	<b>16</b>
<b>5.3. Procedimento de comunicação (Aplicável à Resposta Social Serviço de Apoio Domiciliário)</b>	<b>16</b>
<b>5.4. Procedimento relativo a consultas médicas não urgentes</b>	<b>16</b>
<b>6. Revisão do plano</b>	<b>16</b>
<b>Anexo I - Registo individual em caso de isolamento profilático</b>	<b>17</b>

# 1. Enquadramento

## 1.1. Situação

O novo Coronavírus, designado SARS-CoV-2 (COVID-19), inicialmente detetado na China, na cidade de Wuhan, alastra-se por todo o Mundo, incluindo a Europa, tendo a Organização Mundial de Saúde declarado uma situação de pandemia.

Normalmente, as infeções pela SARS-CoV-2 estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser parecidas a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

A grande afluência de pessoas quer sejam visitas, fornecedores e prestadores de serviço na Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão poderá colocar em causa a saúde dos utentes uma vez que, estes como grupo de risco, estão naturalmente vulneráveis à ação do SARS-CoV-2.

## 1.2. Coronavírus

Os Coronavírus constituem uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano. A origem do SARS-CoV-2 ainda está a ser investigada e, apesar de só agora ter sido identificado em seres humanos, a sua transmissão pessoa a pessoa encontra-se confirmada, embora ainda não se conheça bem o modo como tal acontece. Existem casos em que o vírus voltou a ser detetado em pacientes dados como curados.

## 1.3. Sintomas

Os sintomas do Covid-19 incluem:

- Febre;
- Tosse seca;
- Mal-estar geral e dificuldades respiratórias, incluindo falta de ar.
- ▶ Disgeusia de início súbito (Usualmente referido como falta de gosto/paladar)
- ▶ Anosmia de início súbito (Usualmente referido como falta de cheiro/olfato)

Algumas pessoas podem ainda ter dores, congestão e/ou corrimento nasal, garganta inflamada ou diarreia. Em casos mais graves as situações podem evoluir para pneumonia com insuficiência respiratória aguda, falência renal e de outros órgãos, e eventual morte.

## 1.4. Tempo de incubação e formas de manifestação

O período de incubação estimado da COVID-19 (até ao aparecimento de sintomas) é de 2 a 14 dias, encontrando-se, no entanto, o mesmo ainda sob investigação. O atual conhecimento sobre a transmissão do SARS-CoV-2 é suportado no conhecimento sobre

os primeiros casos de COVID-19 e sobre outros coronavírus do mesmo subgénero. A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas. O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão.

## 2. Plano de contingência

### 2.1. Ativação e Coordenação do plano

O plano de contingência é ativado pela Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão e coordenado pelos colaboradores infra:

<b>Valência</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Substituição</b>
Lar 1	Graça Moreira	Patrícia Cesário
Lar 2	Patrícia Cesário	Graça Moreira
Lar 3	Patrícia Cesário	Graça Moreira
<b>Apoio Domiciliário</b>	<b>Patrícia Cesário</b>	<b>Graça Moreira</b>
Centro de Dia Perais	Patrícia Cesário	Graça Moreira
Centro de Dia de VVR	Graça Moreira	Patrícia Cesário
Serviços Administrativos	Hélder Silva	Olívia Nunes

### 2.2. Contactos com famílias

Os contactos com as famílias serão realizados pelas Diretoras Técnicas responsáveis por cada valência.

### 2.3. Identificação dos efeitos que a infeção de colaborador(es) pode causar no funcionamento dos serviços da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão

### 2.3.1. Serviços de carácter imprescindível

São considerados serviços de carácter imprescindível os que seguidamente se apresentam e cujo número mínimo de funcionários para execução dos mesmos é o que se indica:

► **Direção Técnica – 1**

- Receção – 1

► **Ajudantes de Lar – 5 (por turno)**

- Auxiliares de Serviços Gerais/Limpeza – 3 (por turno)

► **Auxiliares de Serviços Gerais/Idosos – 5 (por turno)**

- Operadores de Lavandaria – 2
- Equipa de enfermagem – 1
- Médico - 1

### Afetação de colaboradores e previsão de equipas de substituição

Serviços/ Atividades	Colaboradores em serviço	Colaboradores a garantirem a substituição
Direção Técnica	Graça Moreira	Patrícia Cesário
Receção (Lar 1)	Ana Conceição	Elsa Duarte
Ajudante de Lar (Lar 1 – Piso 1)	Júlia Martins	Telma de Jesus
Auxiliares de Serviços Gerais (Lar 1 – Piso 1)	Andreia Lopes	Daniella Elias
Ajudante de Lar (Lar 1 – Piso 0)	Natália Pereira	Rosa Castelo
Auxiliares de Serviços Gerais (Lar 1 – Piso 0)	Ana Maria Cesário	Quidy Silva
Auxiliares de Serviços Gerais (Lar 1)	Fernanda Ribeiro	Vanessa Ribeiro
Ajudante de Lar (Lar 2)	Dívia Carita	Maria João Mendes
Auxiliares de Serviços Gerais (Lar 2)	Ana Margarida Paiva	Silvia Santos
Auxiliares de Serviços Gerais (Lar 2)	Ilda Dias	Carmina Mendes
Ajudante de Lar (Lar 3)	Sónia Cruz	Gabriela Afonso
Auxiliares de Serviços Gerais (Lar 3)	Domitília Tavares	Lúcia Moiteiro
Auxiliares de Serviços Gerais (Lar 3)	Marina de Jesus	Driéli Teixeira
Isolamento (Lar I – Área de Isolamento)	Anabela Fonseca	Arminda Bonifácio
Isolamento (Lar II – Área de Isolamento)	Ana Lourenço	Ana Rego
Operadora de Lavandaria	Rosa Henriques	Piedade Belo
Operadora de Lavandaria	Manuela Tavares	Emília Martins
Ajudante de Lar (Apoio Domiciliário)	Carmen Correia	Pâmella Domingos
Auxiliar de Serviços Gerais (Apoio Domiciliário)	Susana Correia	Marlene Santos

Enfermagem	Mara Lucas	João Mateus
Médico	João Rijo	A designar

### 2.3.2. Serviços passíveis de desativação, deslocalização ou teletrabalho

Restantes serviços.

### 2.3.3. Organização de pessoal

De forma a minimizar o impacto de um eventual caso confirmado de Covid-19 nos cuidados prestados aos utentes, as equipas de trabalho das ERPI's estão organizadas em 7 bolhas, distribuídas pelos seguintes espaços funcionais:

- ERPI "Lar I" – bolha 1: piso 0, ala nova; bolha 2: piso 0, ala antiga; bolha 3: piso 1, ala nova; bolha 4: piso 1, ala antiga
- ERPI "Lar II" – bolha 5: piso 1; bolha 6: piso 0;
- ERPI "Casa de Repouso – Dr. Francisco Pinto Cardoso" – bolha 7: piso 0.

As equipas de trabalho desenvolvem as suas tarefas em 3 turnos (manhãs, tardes e noites). Caso a situação se justifique, as equipas poderão ainda ser organizadas em turnos de 12 horas. Desta forma, será assegurado o serviço, em caso confirmado de Covid-19 em alguma das colaboradoras da equipa anterior, pelas equipas que se encontram em "isolamento" domiciliário. Para além de assegurar o serviço, esta medida visa igualmente reduzir a probabilidade de contágio pela diminuição da rotatividade das pessoas nas 24 horas de funcionamento das ERPI's.

Caso a situação se venha a justificar, está previsto a permanência das colaboradoras na Instituição durante 24 horas por períodos pré-determinados sendo para o efeito disponibilizadas as condições necessárias de conforto e higiene.

As equipas de trabalho responsáveis pelas áreas de isolamento e pelo serviço de apoio domiciliário, dedicam-se, respetivamente e exclusivamente a estas áreas de trabalho.

### 2.3.4. Fornecimento de recursos essenciais às atividades imprescindíveis de dar continuidade

Atividade / tipo de serviço	Empresa	Contactos
Produtos químicos e acessórios limpeza	Quimialbi	963773390
EPI	Quimialbi	963773390

	RC Medical	964828961
	JP Medical	969630320
	Artifofo	244801826
	Quimialbi	963773390
Solução antisséptica de base alcoólica	JP Medical	969630320
	Artifofo	244801826
	RC Medical	964828961
Recolha de Resíduos	Ambipombal	236215937
Fraldas	Paul Hartmann	916895963

#### 2.4. Admissão/ausência de Utentes

Os procedimentos a adotar no caso de admissão/ausência de utentes serão os seguintes:

- No dia da admissão na instituição não deve ser permitida a entrada da família nem da equipa que acompanha o utente. A reunião habitual de acolhimento será feita via telefone ou *e-mail*;
- Teste laboratorial para SARS – COV-2 negativo;
- Avaliação clínica atestando a inexistência de sintomas;
- À entrada para a Instituição cumprir um período de isolamento não inferior a 14 dias;
- Se o teste laboratorial não possa ser realizado antes de admissão, o novo utente deve ficar em isolamento até à realização do mesmo;
- Na ausência até 24 horas da instituição, quando regressam deverão cumprir um período de isolamento não inferior a 14 dias com monitorização diária dos sintomas;
- Quando da ausência superior a 24 horas, compete ao hospital onde esteve internado a realização do teste para SARS-COV-2 antes do regresso à instituição. Caso o teste seja positivo e o utente não tenha necessidade de internamento hospitalar, é contactada a autoridade de saúde local competente.

*p*



### 3. Preparação face a um possível caso de infeção por covid-19 em colaborador(es) e utente(s) da SCMVVR

A colocação de um colaborador/utente numa área de isolamento tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível na instituição e comunidade.

Estes espaços de isolamento estão dotados de: cama, cadeira, mesa, televisão, máscaras cirúrgicas e FFP2, fatos de proteção, aventais descartáveis, luvas esterilizadas, toucas, perneiras ou proteção para sapatos, óculos de proteção ou viseiras, kit alimentar (água, bolachas). No exterior existem contentores para resíduos tóxicos (com abertura não manual e sacos de plástico brancos).

Nas áreas definidas para isolamento (ou nas proximidades) existe uma instalação sanitária devidamente equipada, nomeadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel, para a utilização exclusiva do colaborador/utente com sintomas.

#### 3.1. Definição de áreas de “isolamento” e sua localização

As áreas de “isolamento” serão espaços de diferentes tipos que terão como finalidade evitar ou restringir o contacto direto de colaboradores/utentes com o **doente covid-19** (que apresente sinais e sintomas e/ou ligação epidemiológica compatíveis com a definição de caso suspeito). A área de isolamento terá, preferencialmente, ventilação natural ou sistema de ventilação mecânica, revestimentos lisos e laváveis e estar equipada com o equipamento mencionado no ponto anterior para que o utente/colaborador aguarde validação do caso e o eventual transporte.

As áreas de isolamento, nos diferentes equipamentos da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão são as seguintes:

##### 3.1.1. Áreas de isolamento para casos suspeitos (colaboradores)

Define-se como área de isolamento para casos suspeitos de colaboradores o salão nobre situado no piso superior dos serviços administrativos.

##### 3.1.2. Áreas de isolamento para casos confirmados ou isolamento profilático

Valência	Área de isolamento
Lar 1 – Isolamento	Quarto 1
Lar 1 - Isolamento	Quarto 2
Lar 1 - Isolamento	Quarto 3



Lar 1 – Isolamento	Quarto 4
Lar 1 - Isolamento	Quarto 5
Lar 2 – Isolamento	Quarto 1
Lar 2 – Isolamento	Quarto 2
Lar 2 – Isolamento	Quarto 3
Lar 2 – Isolamento	Quarto 4

**Nas situações em que se confirme a existência de um surto, são definidos os seguintes locais para isolamento dos utentes em sistema de coorte:**

- **Lar 1 – Isolamento: até 10 casos confirmados;**
- **Casa de Repouso (Lar 3): até 30 casos confirmados;**
- **Lar 2: mais de 40 casos confirmados.**

## **3.2. Procedimentos específicos de segurança**

### **3.2.1 Procedimentos Gerais**

- Procedimentos básicos para higienização das mãos: lavar as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos;
- Utilizar uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA) e disponibilizar a mesma em locais estratégicos, onde se verifica maior afluência de pessoas;
- Toalhetes de papel para secagem das mãos, nas instalações sanitárias e noutros locais onde seja possível a higienização das mãos;
- O planeamento da higienização e limpeza deve ser relativo aos revestimentos, aos equipamentos e utensílios, assim como aos objetos e superfícies que são mais manuseadas (ex. corrimãos, maçanetas de portas, botões de elevador). A limpeza e desinfeção das superfícies deve ser realizada com detergente desengordurante, seguido de desinfetante – é fundamental a sensibilização e a formação das pessoas envolvidas nas tarefas de limpeza e higienização;
- Procedimentos de etiqueta respiratória (ex. evitar tossir ou espirrar para as mãos; tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel; higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias);
- Procedimentos de colocação de máscara cirúrgica (incluindo a higienização das mãos antes de colocar e após remover a máscara);

- Procedimentos de conduta social (ex. alterar a frequência e/ou a forma de contacto entre os Colaboradores e entre estes e os utentes - evitar o aperto de mão, as reuniões presenciais, os postos de trabalho partilhados);
- No caso de serem encaminhados para isolamento profilático (tendo em conta os critérios epidemiológicos supracitados), deve ser assegurada a entrega de uma *Ficha de Registo Individual de Sintomas*, aos casos registados (ver anexo I) e adotados os seguintes procedimentos;
- Todos os materiais/equipamentos utilizados pelo utente ou em contacto com o mesmo, inclusive fraldas, deverão ser acondicionadas segundo o mesmo princípio dos EPI's uma vez que são considerados resíduos do grupo III;
- Higienização/desinfecção, com recurso a produtos adequados para o efeito, da área de isolamento bem como dos materiais/equipamentos nomeadamente arrastadeiras, urinóis, bacias de higiene de doentes suspeitos ou confirmados com COVID – 19 procedendo da seguinte forma:
- A limpeza destes materiais/equipamentos deve ser feita, no próprio quarto, primeiro com água quente e detergente, depois desinfetar com hipoclorito de sódio (Lixivia) com concentração de pelo menos 5%. Enxaguar em água corrente bem quente e colocar a escorrer ao ar ou secá-los com panos específicos apenas para esta função e poderão ser lavados diariamente na máquina de lavar roupa a uma temperatura de 80 a 90 graus;
- Os materiais/equipamentos poderão ser lavados na máquina da loiça em conjunto (ciclo de desinfeção a calor (80 a 90 graus).
- Serão ainda adotadas as medidas constantes de orientações, nomeadamente a nº009/2020, e demais atualizações da Direção Geral de Saúde e de outras entidades competentes bem como de normas internas da Instituição.

### **3.3.2. Tratamento de roupa contaminada**

#### **Recomendações para a remoção de roupa contaminada do doente infetado**

- Gerir a roupa de acordo com procedimentos de rotina internos, consoante o risco;
- Separar e individualizar a roupa de doentes que configurem casos suspeitos (precaução de contacto);
- Separar a roupa com matéria orgânica em saco próprio para o efeito (cor vermelha);

- Manusear a roupa potencialmente contaminada com o mínimo de agitação;
- Evitar o contacto direto da pele e das roupas do colaborador com materiais contaminados;
- A lavanderia deve ser informada do risco biológico elevado da roupa e minimizar a manipulação da roupa suja;
- Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual indicados nomeadamente luvas, avental impermeável descartável e máscara (apenas no caso de roupa contaminada);
- Proceder à higienização das mãos após terminar a tarefa.

### **Transporte da Roupa Contaminada**

- O Colaborador que realiza o transporte de roupa contaminada deve utilizar equipamento de proteção individual no momento da recolha da roupa, porém, ao abrir portas ou apertar botão de elevador, deve fazê-lo sem luva;
- O carro utilizado para o transporte de roupa contaminada dentro das instalações da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão deve ser exclusivo para esse fim, leve e de fácil higienização.

### **Tratamento de roupa contaminada na Lavandaria**

#### **a) Roupa proveniente das instalações**

- No manuseamento da roupa contaminada, utilizar os Equipamentos de Proteção Individual indicados nomeadamente luvas, avental impermeável descartável e máscara (apenas no caso de roupa contaminada);
- O programa de lavagem deverá realizar-se com temperaturas entre 60 a 90°C.
- Após tratamento da roupa contaminada, todas as superfícies, incluindo o chão, e materiais deverão ser corretamente desinfetados com os produtos indicados para o efeito.

#### **b) Roupa proveniente do exterior das instalações**

- Toda a roupa rececionada na lavanderia deverá ser corretamente lavada e manipulada, de acordo com o ponto anterior, antes de ser acondicionada nos roupeiros dos utentes.

### **Colaboradores responsáveis pelo tratamento de roupa contaminada**

Setor	Atividade	Colaboradores em serviço	Colaboradores a garantirem a substituição
Limpeza	Recolha e Transporte de Roupa	Luciana Brás	Vanessa Ribeiro
Lavandaria	Tratamento de Roupa	Emília Martins	Rosa Henriques

### 3.4. Definição de procedimentos de comunicação e responsabilidades

#### 3.4.1. Informação aos Colaboradores

- Divulgadas medidas gerais de prevenção e contenção e atualização regular da informação sobre a doença;
- Elaborada e divulgada Instrução de Trabalho – Plano Contingência para a pandemia Coronavírus;
- Divulgado pelos responsáveis o Plano de Contingência;
- Afixação de cartazes com medidas de prevenção e sintomatologia.

#### 3.4.2. Contactos dos Profissionais envolvidos

Os profissionais envolvidos/responsáveis pela comunicação dos pontos indicados e verificação do cumprimento das normas para controlo do Covid-19 são:

Função	Nome	Telefone/e-mail
Diretora Técnica	Patrícia Cesário	925783236/scm.vvrodao.direcaotecnica@sapo.pt
Diretora Técnica	Graça Moreira	926375951/scm.vvrodao.direcaotecnica@sapo.pt
Enfermeira	Mara Lucas	961644391/scm.vvrodao.saude@sapo.pt
Diretor de Serviços	Hélder Silva	962783307/scm.vvrodao.direcaodeservicos@sapo.pt
Técnica Superior Administrativa	Vera Belo	967921225/scm.vvrodao.departamentodecompras@sapo.pt
Rececionista	Elsa Duarte	962660467/marisaelsaduarte@gmail.com
Médico	João Rijo	924132420/joaopedrorijomd@gmail.com

## 4. Procedimentos específicos a adotar perante um caso suspeito na instituição

A comunicação deve ser rigorosa, rápida e segura e deve envolver o colaborador/utente com sintomas, a chefia direta e o empregador.

O colaborador/utente em caso de suspeita deve reportar à sua chefia direta, uma situação de suspeita enquadrada no seguinte princípio: colaborador COM sintomas e/ou COM ligação epidemiológica.

Nas situações em que o colaborador/utente com sintomas necessita de acompanhamento, por exemplo, por dificuldade de locomoção, ficou definido que é o colega mais próximo que o acompanha (no caso de ser um colaborador com sintomas) e o colaborador designado (no caso de ser um utente com sintomas) até ao local de isolamento e lhe presta auxílio, disponibilizando-lhe todos os equipamentos de proteção obrigatórios e colocando-os em si também.

#### 4.1. Procedimentos num caso suspeito após contacto com o SNS24 (808 24 24 24)

##### 4.1.1. Caso suspeito, mas não validado.

###### a) Caso suspeito - Colaborador



Nas duas situações, o Colaborador deverá ser tratado de forma adequada, do ponto de vista clínico, seguindo eventualmente as orientações da Linha Saúde 24 (808 24 24 24). Posteriormente será reencaminhado o processo para a Medicina do Trabalho para dar seguimento.

#### **b) Caso suspeito – Utente**

• **Perante o caso suspeito, o profissional designado para o acompanhamento do caso deve colocar umas luvas descartáveis, antes de iniciar a assistência;**

- Isolar de imediato o doente na área designada para o efeito;
- Ao caso suspeito deve ser colocada uma máscara cirúrgica, preferencialmente pelo próprio, se a sua condição clínica o permitir, solicitando-lhe que, após a sua colocação, proceda à higienização das mãos;
- Na área de isolamento, o acompanhante deverá assegurar uma distância de 1 a 2 metros em relação ao doente;
- Contactar a direção técnica do estabelecimento, o médico que presta serviço à instituição e a Autoridade de Saúde Local;
- Na impossibilidade de concretizar estes contactos ligar para a Linha SNS24 (808 24 24 24) ou para as linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, pelas ARS, em Unidades de Saúde Familiar (USF) ou Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP), divulgadas com recurso aos parceiros regionais e locais (Norma 004/2020 de 23/03/2020 “COVID-19 Fase de mitigação – Abordagem do Doente com Suspeita ou Infeção por SARS-CoV-2”);
- Enquanto se aguarda o resultado do teste laboratorial para SARS CoV-2 de um caso suspeito, não devem ser adotadas medidas de restrição adicionais, nomeadamente, não deve ser fechada a instituição ou enviados colaboradores ou residentes/utentes para casa.

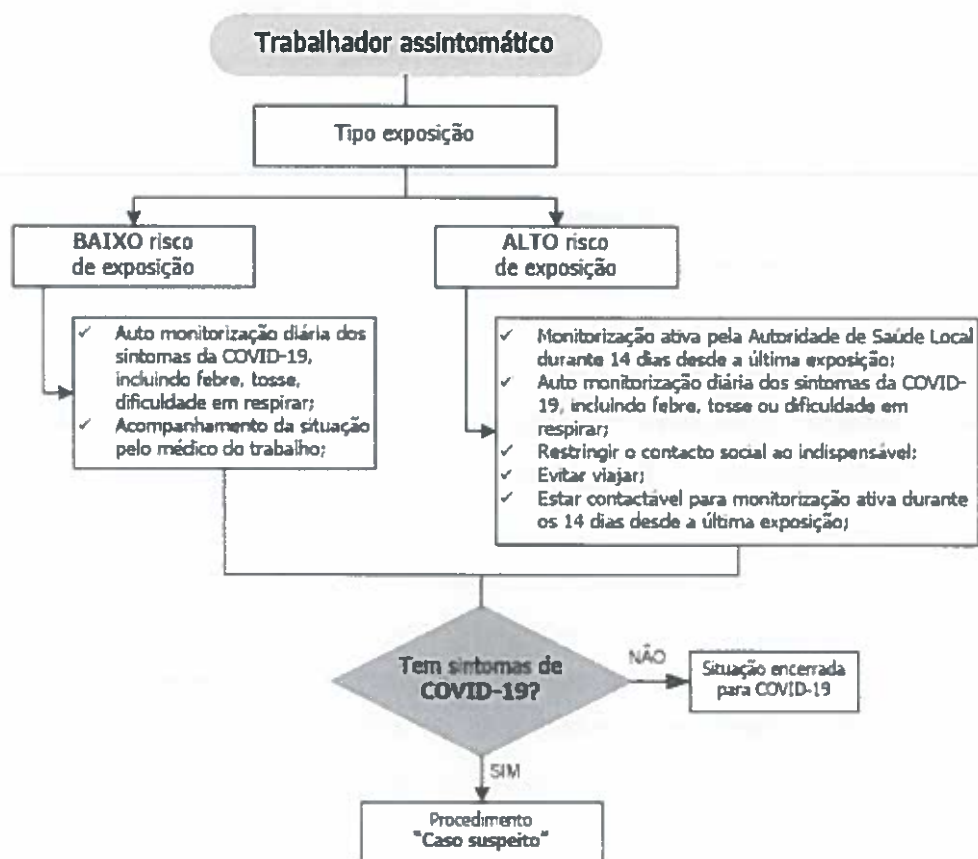
#### **4.1.2. Caso suspeito validado – Utente e colaborador:**

Logo que seja identificado um caso numa instituição, a Autoridade de Saúde Local deve:

- Comunicar de imediato à Autoridade Regional de Saúde;
- Contactar, para além do Diretor Executivo do seu ACES, a Direção Técnica do Estabelecimento, o Diretor Distrital da Segurança Social e o Presidente da Câmara;
- Acompanhar a definição de estratégias e medidas a tomar para a realização de testes laboratoriais, para o encaminhamento dos casos suspeitos/confirmados e para encontrar alternativas que minimizem a transmissão da infeção na instituição, incluindo a redefinição de espaços dedicados na instituição e/ou transferência de grupos de utentes/residentes para outros espaços.

#### 4.2. Procedimento para vigilância de contactos próximos (colaboradores assintomáticos/utentes assintomáticos) de um caso confirmado de COVID-19 **[consultar anexo I da norma 015/2020 da DGS]**

- Identificação dos contactos próximos;
- Contacto com o Médico da Instituição em estreita articulação com a Autoridade de Saúde Pública Local, para determinação do nível de exposição: baixo risco de exposição e alto risco de exposição;
- Para as pessoas determinadas com **baixo risco de exposição**: assegurar a monitorização diária dos sintomas (febre, tosse, dificuldade em respirar) e encaminhar os colaboradores para consulta com o médico da Instituição;
- Para as pessoas determinadas com **alto risco de exposição**: seguir as indicações dadas pela Unidade de Saúde Pública, nomeadamente encaminhar os Colaboradores para casa (período de restrição social) e manter os utentes na zona de “isolamento” definida, monitorização diária dos sintomas (febre, tosse, dificuldade em respirar); passado o período de 14 dias e se nenhum sintoma surgir, após o regresso, encaminhar os colaboradores para consulta com o médico da Instituição.





## 5. Procedimentos específicos

### 5.1. Procedimento de gestão de visitas (Aplicável à Resposta Social ERPI)

- Proibição de quaisquer visitas na Instituição.

### 5.2. Procedimento de frequência da resposta (Aplicável à Resposta Social Centro de Dia)

- Suspensão da frequência dos utentes na resposta social de Centro de Dia.

### 5.3. Procedimento de comunicação (Aplicável à Resposta Social Serviço de Apoio Domiciliário)

- Se o utente ou alguém com contacto direto tiver sintomas sugestivos de infeção respiratória (febre, tosse, expetoração e/ou falta de ar) **DEVE** avisar o coordenador do serviço, a receção ou outro colaborador da Instituição (que fará chegar a informação à sua chefia direta);
- Se o utente ou alguém com contacto direto contactou com pessoas que estiveram fora do país nos últimos 14 dias **DEVE** avisar o coordenador do serviço, a receção ou outro colaborador da Instituição (que fará chegar a informação à sua chefia direta).

### 5.4. Procedimento relativo a consultas médicas não urgentes

Evitar sempre que possível o envio de utentes em regime residencial ou de internamento a consultas de especialidade em Centros de Saúde ou Hospitais, quando as mesmas não se afigurem urgentes ou essenciais para a prestação de cuidados ao utente.

Quando as consultas forem de carácter imprescindível, os clientes deverão permanecer no isolamento durante 14 dias aquando a chegada à Instituição.

## 6. Revisão do plano

O presente plano é dinâmico e será atualizado sempre que a situação o aconselhar. Cada versão terá um número próprio e as alterações relativamente à versão anterior serão sempre apresentadas a sublinhado com a cor verde.

## Anexo I - Registo individual em caso de isolamento profilático

<b>Nome</b>			
<b>Data de Nascimento</b>			
<b>Entidade empregadora</b>		<b>Categoria profissional</b>	
<b>Posto de trabalho</b>		<b>Atividade profissional</b>	
<b>Distrito</b>		<b>Localidade</b>	
		<b>Freguesia</b>	

<b>Dia 1</b>	<b>Registo de temperatura</b> Medição 1: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 2: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 3: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 4: ____ ° C (Hora: __h__)	<b>Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe.</b>  Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	<b>Sintomas/Queixas</b>	
<b>Dia 2</b>	<b>Registo de temperatura</b> Medição 1: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 2: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 3: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 4: ____ ° C (Hora: __h__)	<b>Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe.</b>  Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	<b>Sintomas/Queixas</b>	

<b>Dia 3</b>	<b>Registo de temperatura</b> Medição 1: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 2: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 3: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 4: ____ ° C (Hora: __h__)	<b>Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe.</b>  Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	<b>Sintomas/Queixas</b>	
<b>Dia 4</b>	<b>Registo de temperatura</b> Medição 1: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 2: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 3: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 4: ____ ° C (Hora: __h__)	<b>Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe.</b>  Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	<b>Sintomas/Queixas</b>	
<b>Dia 5</b>	<b>Registo de temperatura</b> Medição 1: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 2: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 3: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 4: ____ ° C (Hora: __h__)	<b>Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe.</b>  Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	<b>Sintomas/Queixas</b>	

<b>Dia 6</b>	<b>Registo de temperatura</b> Medição 1: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 2: ____ ° C (Hora: __h__)	<b>Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registre.</b>  Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	<b>Sintomas/Queixas</b>	
<b>Dia 7</b>	<b>Registo de temperatura</b> Medição 1: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 2: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 3: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 4: ____ ° C (Hora: __h__)	<b>Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registre.</b>  Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	<b>Sintomas/Queixas</b>	
<b>Dia 8</b>	<b>Registo de temperatura</b> Medição 1: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 2: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 3: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 4: ____ ° C (Hora: __h__)	<b>Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registre.</b>  Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	<b>Sintomas/Queixas</b>	

<b>Dia 9</b>	<b>Registo de temperatura</b> Medição 1: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 2: ____ ° C (Hora: __h__)	<b>Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registre.</b>  Medição nr. ____  Medição nr. ____  Medição nr. ____  Medição nr. ____
	Medição 3: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 4: ____ ° C (Hora: __h__)	
<b>Sintomas/Queixas</b>		
<b>Dia 10</b>	<b>Registo de temperatura</b> Medição 1: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 2: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 3: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 4: ____ ° C (Hora: __h__)	<b>Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registre.</b>  Medição nr. ____  Medição nr. ____  Medição nr. ____  Medição nr. ____
<b>Sintomas/Queixas</b>		
<b>Dia 11</b>	<b>Registo de temperatura</b> Medição 1: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 2: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 3: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 4: ____ ° C (Hora: __h__)	<b>Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registre.</b>  Medição nr. ____  Medição nr. ____  Medição nr. ____  Medição nr. ____
<b>Sintomas/Queixas</b>		

<b>Dia 12</b>	<b>Registo de temperatura</b> Medição 1: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 2: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 3: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 4: ____ ° C (Hora: __h__)	<b>Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registre.</b>  Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	<b>Sintomas/Queixas</b>	
<b>Dia 13</b>	<b>Registo de temperatura</b> Medição 1: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 2: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 3: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 4: ____ ° C (Hora: __h__)	<b>Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registre.</b>  Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	<b>Sintomas/Queixas</b>	
<b>Dia 14</b>	<b>Registo de temperatura</b> Medição 1: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 2: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 3: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 4: ____ ° C (Hora: __h__)	<b>Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registre.</b>  Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	<b>Sintomas/Queixas</b>	